

MOÇÃO

(aprovada por maioria na Assembleia Geral de Sócios do dia 03/11/2022 com uma abstenção)

ADESÃO À GREVE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONVOCADA PELA FRENTE COMUM (FCSAP) PARA O DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2022

A Frente Comum de Sindicatos da Administração Pública - FCSAP, de que o SPGL e outros sindicatos da FENPROF fazem parte - convocou uma greve de 24 horas dos trabalhadores da Administração Pública para o próximo dia 18 de novembro de 2022

Os trabalhadores da Administração Pública, onde se incluem os professores e educadores, estão a ser confrontados com a continuação de políticas que, insistindo no seu empobrecimento e na desvalorização e desinvestimento nos Serviços Públicos, é contrária aos seus interesses, aos interesses das populações e do país.

Perante o aumento brutal do custo de vida em 2022, o governo apresentou aos sindicatos uma proposta de aumento de 52 euros, o que se traduz, para os docentes, num aumento de 3,4 % no 1.º escalão, percentagem que vai reduzindo gradualmente, até aos 2% de aumento para a pequena percentagem de docentes que estão acima do 8.º escalão.

É preciso recordar que os professores e educadores sofreram uma desvalorização salarial entre o período de 2010 e 2021 (11 anos), que registou um valor acumulado de 15,1%.

A taxa de inflação em 2022, apontava para 7%, em setembro já atingiu os 9,28% e os dados de outubro indicam que chegou aos 10,2%. Quanto aos salários, a suposta valorização salarial foi de 0,9% em 2022.

Entretanto, algumas das estruturas sindicais da Administração Pública (FESAP e STE) assinaram um acordo com o governo que inclui, ainda, um aumento extraordinário de 104 euros para as carreiras dos técnicos superiores.

O mesmo acordo estabelece que os pontos que excedem os necessários para a passagem ao nível remuneratório seguinte são recuperados para a progressão; o mesmo não acontece aos docentes retidos nos 4º e 6º escalões.

A acontecer, este aumento extraordinário traduz-se numa discriminação, pois não se aplica aos docentes.

É importante recordar que até 1986, ano em que se conseguiu a paridade entre a carreira docente e a dos técnicos superiores da Administração Pública, os professores eram discriminados, por não atingirem os salários atribuídos aos técnicos superiores da Administração Pública no topo da sua carreira.

Recorda-se a situação da carreira docente:

- Está amputada em mais de 6,5 anos cumpridos;
- Um elevado número de docentes tem ainda uma perda de 3 a 5 anos de serviço, na transição entre estruturas de carreira, impostas pelo DL nº 75/2010 de 23 de junho;
- Apesar de ser uma carreira horizontal, os docentes estão sujeitos a vagas na progressão a dois escalões (5º e 7º) quando, por via da aplicação de quotas (impostas pelo SIADAP) no processo de avaliação de desempenho se veem impedidos de obter as menções de muito bom ou de excelente. O número de docentes impedidos de progredir por esta via, atinge já mais de 5500, com a inerente perda de tempo de serviço.

Reconhecendo a justeza das reivindicações apresentadas - boa parte delas são comuns à luta que os docentes têm vindo a desenvolver - a Assembleia Geral do SPGL, reunida em 3 de novembro de 2022, decide a adesão do SPGL à greve convocada.